PORTARIA Nº. 261, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: Concede Licença Casamento.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 84, inciso III, alínea “a” da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Protocolo nº 2289/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **PAULO DE LIMA SBIZERA**, matrícula **19661**, ocupante do cargo de Assistente de Obras e Limpeza, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, a Licença Casamento de 08 (oito) dias, no período de 02 a 09 de março de 2026.

Art. 2º. Fica estabelecido o retorno do servidor às suas atividades laborais ao término da licença casamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
JULIANA CRUZATTI VICENTE
26/03/2026 16:15:53

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
27/03/2026 08:30:26

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: adeb17f1-f761-419c-8f75-bbcacb26f385 - Página 1/1

SAV/DGP